

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 1/2024

A professora Carina Petsch da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmico do curso de graduação em Geografia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|---|
| Título do Projeto | AVALIAÇÃO TEMPORAL DOS PROCESSOS EROSIVOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA (RS) EM RESPOSTA À MUDANÇAS CLIMÁTICAS |
| Unidade de Ensino | Centro de Ciências Naturais e Exatas |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Geociências / LAGEOLAM |
| Registro na UFSM nº | 053488 |
| Área do CNPq (3º nível) | Geografia física |
| Número de vagas | 1 (uma) |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|---------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 15 a 18 de abril de 2024 |
| Avaliação dos candidatos | 19 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | 19 de abril de 2024 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 20 de abril de 2024 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 21 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado final | 22 de abril de 2024 |
| Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos | até 30 de abril de 2024 |
| Indicação do bolsista no Portal | Até 10 de maio de 2024 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de maio até 31 de dezembro de 2024 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail carinapetsch@gmail.com enviando os seguintes documentos:

- Currículo modelo Lattes;

- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. O documento deve ter no máximo 3 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- Histórico escolar atualizado do curso de graduação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com a seguinte ordem de importância dos documentos: carta de intenções; Currículo Lattes; e histórico escolar.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Será indicado o candidato mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos utilizando o e-mail de inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no *site* da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2024.